



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SMS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SME  
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-DVS

NOTA TÉCNICA CONJUNTA SMS/SME/ DVS – BP/RJ Nº 03/2021- 19/03/2021

ANO LETIVO 2021:

PLANO DE RETOMADA DA EDUCAÇÃO NAS REDES PÚBLICA E PRIVADA DE ENSINO  
DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI

INFORMAÇÕES ATUALIZADAS DA NOTA TÉCNICA CONJUNTA – SMS/SME/ DVS – BP/RJ  
Nº 02/2020 (PRIMEIRA ATUALIZAÇÃO).

Esta Nota Técnica objetiva subsidiar tomadas de decisão acerca de questões relevantes a serem consideradas na retomada das escolas no decorrer do 1º semestre de 2021

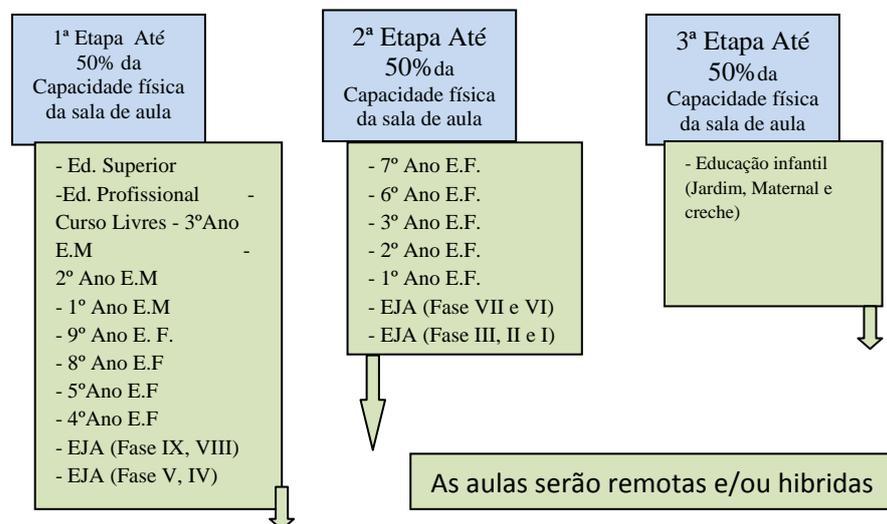
Todos os Planos de Retomadas das aulas das unidades públicas e privadas deverão ser baseados no Plano Estratégico, publicado no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, atualizado conforme o quadro epidemiológico da cidade ou em caso de novos dados referentes ao COVID-19.

Não será autorizado o RETORNO sem Plano de Retomada a ser apresentado pela Unidade de Ensino, bem como a apresentação de licença sanitária emitida pela Vigilância Sanitária Municipal.

Assim como as escolas Públicas (Municipais e estaduais), as unidades privadas receberão inspeção da Vigilância Sanitária para avaliar o cumprimento dos protocolos de segurança definidos pela Secretaria de Saúde e todos os profissionais deverão fazer o monitoramento de sintomas suspeitos da Covid-19.

De acordo com a reavaliação epidemiológica, também aplicada a cada 21 dias na rede pública e privada, o percentual de retomada poderá sofrer alterações, de acordo com a delimitação do espaço físico e especificidade de cada Unidade Escolar.

A Retomada da Educação em Barra do Piraí ocorrerá OBRIGATORIAMENTE em 3(TRES) etapas preservando sempre o distanciamento social de 1,5cm e podendo haver revezamento de alunos por turma.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SMS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SME  
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-DVS

### CONDIÇÕES PARA REABERTURA

As condições do retorno da educação e o avanço das etapas estão vinculados aos indicadores de saúde do Plano de Barra do Piraí para flexibilização da Economia (<http://transparencia.portalbarradopirai.com.br/images/documentos/controladoria/coronavirus/atas-gti/Plano%20de%20Flexibilizacao%20da%20Economia.pdf>), A abertura das aulas na 1ª Fase podem ser realizadas na fase 4 (amarela), de forma responsável e segura, respeitando o distanciamento de 1,5cm e ofertando todo o protocolo de higienização

Para todas as etapas do retorno, será feito um monitoramento constante da evolução epidemiológica dos dados da escola e do município de modo a garantir a efetividade ou não da continuidade do processo de ensino, de acordo com a classificação do risco na evolução da epidemia na Cidade de Barra do Piraí, a cada 14 dias conforme quadro abaixo:

### CLASSIFICAÇÃO DO RISCO E ENQUADRAMENTO NAS BANDEIRAS

PONTOS	RISCOS	BANDEIRA	FLEXIBILIZAÇÃO
0	Muito Baixo	Verde	1ª, 2ª e 3ª Etapa com abertura das aulas presenciais
1 a 9	Baixo	Amarela	1ª Etapa e 2ª Etapa Ensino remoto ou híbrido
10 a 18	Moderado	Laranja	Suspensão da 2ª Etapa Trabalhar apenas com a 1ª etapa Ensino remoto ou híbrido
19 a 30	Alto	Vermelha	Suspensão das aulas geral
31 a 40 +	Muito Alto	Roxa	Restrição máxima, isolamento social, lockdown. Barreira sanitária nos limites da Cidade.

Fonte: Estratégia de Gestão Instrumento para apoio à tomada de decisão na resposta à Pandemia da COVID-19 na esfera local – CONASS –junho 2020.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SMS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SME  
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-DVS**

**ESTRATÉGIA PARA RETOMADA DAS AULAS NO SETOR PÚBLICO:**

**FEVEREIRO:**

- O início das aulas será no dia 15 de fevereiro com ensino Remoto na 1ª Fase da Retomada da Educação, de acordo com Inspeção da Vigilância Sanitária da adequação das unidades aos protocolos sanitários e do quadro epidemiológico Municipal.
- As unidades escolares farão adaptações necessárias na estrutura e apresentarão seu plano de retorno para ensino híbrido, observando a sua realidade, espaço físico e capacidade de atendimento aos alunos.
- Previsão da entrega de Kits de alimentação para os alunos da rede municipal;

**MARÇO:**

- Prosseguimento das aulas nas turmas da 1ª Fase da Retomada da Educação Promovendo cultura de atenção aos procedimentos de limpeza pessoal e seguindo todos os protocolos.
- Será oferecida aos alunos da rede pública alimentação conforme descrito nos planos.

**ABRIL:**

- Possível início da 2ª Fase da Retomada da Educação, respeitando o patamar do Plano de Flexibilização da Economia de Barra do Piraí.
- Será oferecida aos alunos alimentação nos dias de aulas presenciais.

**MAIO:**

- Possível início da 3ª Fase da Retomada da Educação, respeitando o patamar do Plano de Flexibilização da Economia de Barra do Piraí para atender creches, Jardim de Infância e escolas que atendem a Educação Infantil da mesma forma.
- Será oferecida aos alunos alimentação nos dias de aulas presenciais.

**JULHO:**

Avaliação e planejamento do 2º semestre.

**ESTRATÉGIA PARA RETOMADA DAS AULAS NO SETOR PRIVADO:**

**FEVEREIRO:**

- O início das aulas será no dia 15 de fevereiro com ensino Remoto e híbrido na 1ª Fase da Retomada da Educação, de acordo com Inspeção da Vigilância Sanitária da adequação das unidades aos protocolos sanitários e do quadro epidemiológico Municipal.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SMS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SME  
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-DVS**

- As unidades escolares farão adaptações necessárias na estrutura e apresentarão seu plano de retorno para ensino híbrido, observando a sua realidade, espaço físico e capacidade de atendimento aos alunos.
- Os cursos livres ficam autorizados o retorno segundo as diretrizes desta nota técnica, podendo realizar adaptações, a fim de adequar a realidade de cada curso.

**MARÇO:**

- Prosseguimento das aulas nas turmas da 1ª Fase da Retomada da Educação Promovendo cultura de atenção aos procedimentos de limpeza pessoal e seguindo todos os protocolos.

**ABRIL:**

- Possível início da 2ª Fase da Retomada da Educação, respeitando o patamar do Plano de Flexibilização da Economia de Barra do Piraí.

**MAIO:**

- Possível início da 3ª Fase da Retomada da Educação, respeitando o patamar do Plano de Flexibilização da Economia de Barra do Piraí para atender creches, Jardim de Infância e escolas que atendem a Educação Infantil da mesma forma.

**JULHO:**

Avaliação e planejamento do 2º semestre.

**PRÉ-REQUISITOS PARA A REABERTURA PÚBLICO E PRIVADA:**

1. Visita da Vigilância Sanitária para avaliar o cumprimento dos protocolos de segurança definidos pela Secretaria Municipal de Saúde, emissão da licença sanitária para as escolas inspecionadas.
2. Os profissionais da Educação devem monitorar os alunos com os sintomas suspeitos da Covid-19, e encaminhá-los para atendimento médico e afasta-los para cumprimento da quarentena, todos os membros da mesma família deverão ser afastado com sintomas ou sem sintomas.

**PROTOCOLOS DE SEGURANÇA:**

Para o Retorno segura nas fases da retomada da educação será necessário as seguintes providencias:

- Tapetes sanitizantes;
- Kit higiene;
- Máscaras de tecido para alunos e professores;
- Termômetro digital;
- Totem para álcool em gel;
- Dispensers para álcool em gel nas portas de todas as salas;
- Dispensers para sabonete líquido e álcool em gel nas pias dos banheiros;
- Lixeira com acionamento por pedal;



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SMS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SME  
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-DVS**

- Adesivos instrutivos;
- Demarcação dos espaços;
- Adaptação dos bebedouros (os alunos devem levar sua própria garrafa de água ou caneca)
- Material de limpeza ( água sanitária, sabão, esponja, etc)
- Papel higiênico;
- Papel toalha;
- Sabão liquido;
- Alcool gel.

**REAVALIAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA PERIÓDICA:**

- A cada 21 dias, a Secretaria de Saúde fará uma reavaliação do quadro epidemiológico Municipal e será publicado no Portal da Transparência para ser acompanhado em tempo real.
- Com a reavaliação do quadro epidemiológico, o percentual de retomada poderá sofrer alterações, de acordo com a delimitação do espaço físico e especificidade de cada Unidade Escolar.
- Atualmente o Município se encontra na Fase 4 ( Bandeira Amarela - risco baixo) o que nos permite retomar as aulas, mas se a bandeira regredir para fases 1 e 2 bandeiras vermelha ou roxa as aulas serão suspensas imediatamente.

Obs: As escolas que trabalham exclusivamente com creches, podem abrir na 2ª fase, porém com responsabilidade compartilhada junto aos pais em qualquer situação de contaminação por COVID-19 em bebes e crianças, (apresentar o documento de compromisso a Vigilância Sanitária).

WAGNER PINTO TEIXEIRA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

GLÓRIA J. DA SILVA GUIMARÃES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

IRINEIA SANT'ANNA ROSA  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE